



Federação das Indústrias do Estado de Goiás

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

PORTARIA nº 011/2023 – PRES. FIEG

O Presidente da FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS, Sandro da Mabel Antônio Scodro, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, conforme artigo 11 do Regulamento Interno da 6ª CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE GOIÂNIA/GO-6ª CCMA, pela presente,

RESOLVE:

Publicar novos valores das Custas processuais e demais despesas:

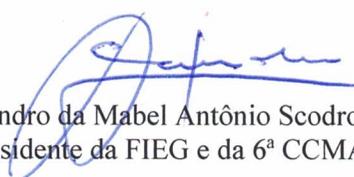
SERVIÇOS	VALORES PARA ASSOCIADOS	VALORES NÃO-ASSOCIADOS
Custas Iniciais	R\$ 180,00	R\$ 200,00
Custas Finais (Custas de Administração de Arbitragem)	R\$ 180,00	R\$ 200,00
Certidão de Trânsito Julgado	R\$ 45,00	R\$ 55,00
Digitalização de processo	R\$ 0,30 (folha)	R\$ 0,30 (folha)
Desarquivamento de Processo	R\$ 38,00	R\$ 38,00
Remarcação (após a 3ª audiência ou suspenso)	R\$ 38,00	R\$ 38,00
Honorários do Curador	70% do salário mínimo vigente	70% do salário mínimo vigente
Honorários do perito	Honorários serão informados pelo perito no prazo de 48 horas, após sua nomeação.	Honorários serão informados pelo perito no prazo de 48 horas, após sua nomeação.

A presente portaria entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2024.

Revoga-se a portaria 020/2022 PRES.

Cumpra-se e publique-se.

Goiânia - GO, 01 de dezembro de 2023.


Sandro da Mabel Antônio Scodro
Presidente da FIEG e da 6ª CCMA

